



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DO: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

AO: Exm^o Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.
2. Tendo em vista que a contratação apresenta risco insignificante para a Câmara Municipal, dada a natureza do objeto, e considerando a sua baixa complexidade, uma vez que a contratação é comum e rotineiramente realizada neste órgão, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 40 da Resolução nº 78/2023.
3. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

TALITA GABRIELA PEREIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Talita Gabriela Pereira da Silva

DADOS DO SERVIÇO
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, bem como materiais de limpeza e higiene, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais deste órgão.</p> <p>A aquisição desses itens se faz necessária para garantir condições mínimas de trabalho aos servidores, assegurando a manutenção da limpeza, organização e conservação dos ambientes, além de possibilitar o atendimento adequado às demandas internas e ao público em geral.</p> <p>Os gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha são essenciais para suporte às rotinas administrativas, incluindo o atendimento a autoridades, servidores e visitantes, contribuindo para um ambiente institucional mais acolhedor e funcional. Já os materiais de limpeza e higiene são fundamentais para a preservação da salubridade dos espaços físicos, atendendo às normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.</p> <p>Ressalta-se que a contratação visa ainda assegurar a continuidade dos serviços, evitando desabastecimento e prejuízos ao regular desempenho das atividades deste órgão. Dessa forma, a aquisição planejada e contínua desses materiais é medida necessária para garantir eficiência, economicidade e regularidade na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação pretendida, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.</p>
<p>2. Quantidade de produtos a ser contratada:</p> <p>A metodologia para a definição do quantitativo estimado levou em consideração o consumo dos últimos dois anos, através de levantamento feito pelo Departamento de Almoxarifado. Assim, a quantidade estimada é a seguinte:</p> <p>Açúcar Cristal: 80 kg; café em pó: 85 pacotes de 500 gr; biscoito: 60 pacotes de 200 gr; leite em pó: 50 embalagens de 400 gr; filtro para café: 30 caixas com 30 un; guardanapo: 60 pacotes de 50 folhas; copo descartável 100x200 ml: 50 pacotes de 100 un; copo de vidro 300 ml: 50 un; bobina de saco plástico picotado: 02 rolos de 500 un; plástico filme: 02 bobinas de 100 mt; papel toalha: 60 rolos de 200 metros; papel higiênico: 20 pacotes com 12 rolos; pano de microfibra para limpeza de pisos: 03 un; pano de limpeza multiuso: 05 un; pano de prato decorado: 10 un; cloro em gel: 20 un; desodorizador aerosol 360 ml: 05 un; detergente líquido</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

500 ml: 30 un; desinfetante líquido 500 ml: 10 un; limpador de piso diluível 1000 ml: 25 un; Sabão em pó 1600 gramas: 05 un; sabonete líquido 1000 ml: 10 un; álcool líquido 70%: 10 un; escova de madeira multiuso: 02 un; escova plástica para vaso sanitário: 02 un; esponja de lã de aço: 10 un; esponja de limpeza: 15 un; luvas de látex: 20 pares; saco para lixo 30 lt em rolo: 10 un; saco para lixo 100 lt em rolo: 10 un; rodo plástico: 02 un; vassoura de pelo: 03 un; esfregão lava pisos: 05 un; balde plástico 20 lt: 02 un; pilha alcalina palito: 30 un; pilha alcalina pequena AA: 30 un; garrafa térmica: 03 un; jarra de vidro: 03 un; xícaras para café: 25 un; bandeja em aço inox: 03 un.

A estimativa prévia do valor foi feita com base na última contratação e de acordo com o Plano de Contratações Anual, aplicando-se o percentual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos cinco meses. Sendo assim, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 10.466,06 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**.

É importante ressaltar que a pesquisa para estabelecimento do preço referencial da contratação, em atendimento a Resolução nº 78/2023, será realizada após a definição da especificação técnica detalhada, posteriormente à etapa de elaboração do Termo de Referência, podendo haver acréscimo ou supressão na estimativa ora estipulada.

Com base nisso, salientamos que a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 ou por meio de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

O fornecimento dos produtos deve ser iniciado a partir da segunda quinzena de abril de 2026.